



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 050/2021 - PRES

Designa Gestora e Fiscal à Ordem de Serviço nº 02/2021 referente a contratação emergencial da empresa JK Desentupidora & Dedetizadora Eireli para limpeza e desobstrução de rede de esgoto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF, conforme Processo nº 202564/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Ordem de Serviço nº 02/2021 que trata da contratação emergencial da empresa JK Desentupidora & Dedetizadora Eireli para a prestação de serviço de limpeza e desobstrução, através de hidrojateamento, de aproximadamente 111 (cento e onze) metros de comprimento de rede de esgoto e demais especificações conforme proposta e termo de referência constantes do processo nº 202564/2021;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Ordem de Serviço referente a contratação de empresa especializada a prestação de serviço de limpeza e desobstrução,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

através de hidrojateamento, de aproximadamente 111 (cento e onze) metros de comprimento de rede de esgoto e demais especificações conforme proposta e termo de referência constantes do processo nº 202564/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Silvana Marques da Silva Sousa**, matrícula nº 0420, como gestora e fiscal da Ordem de Serviço nº 02/2021 referente a contratação emergencial da empresa JK Desentupidora & Dedetizadora Eireli para a prestação de serviço de limpeza e desobstrução, através de hidrojateamento, de aproximadamente 111 (cento e onze) metros de comprimento de rede de esgoto e demais especificações conforme proposta e termo de referência constantes do processo nº 202564/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de março de 2021.

ENG<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ  
Presidente

